



Câmara Municipal de Santa Adélia

Estado de São Paulo

TERMO ADITIVO Nº. 03/2021 AO CONTRATO Nº 02/2018, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA E A EMPRESA "AC NET SOLUÇÕES EM T.I LTDA", PARA O FIM QUE É ESPECÍFICA.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA**, CNPJ nº 51.840.585/0001-99, com sede na Rua Angelina Matioli Bonjardim, nº 580, neste ato representada pelo seu Presidente, Vereador **JOSÉ EDUARDO AGUIAR**, RG. nº. 18.880.378 SSP/SP, CPF/MF nº.088.686.828-93, brasileiro, servidor público estadual, residente e domiciliado na Rua Júlio José do Prado, nº. 22, em Santa Adélia-SP, denominada "**CONTRATANTE**" e de outro lado a empresa "**AC NET SOLUÇÕES EM T.I LTDA**", CNPJ nº. 10.224.769/0001-47, com sede na Rua Libero Badaró, nº. 509-A, Centro, em Taquaritinga-SP, neste ato representada pelas sócias administradoras, Sras. Luana Manólio Andrighetto, RG n. 40.886.359-SSP/SP, CPF n. 326.010.678-29, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada à Rua Libero Badaró, n. 509-A, Centro, Taquaritinga-SP, e Elaine Aparecida Alves Leite de Camargo, RG n. 30.233.108-SSP/SP e CPF n. 172.259.758-54, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada à Rua Libero Badaró, n. 509-A, Centro, Taquaritinga-SP, doravante denominadas simplesmente como "**CONTRATADA**", tendo celebrado em data de 29 de maio de 2018 o Termo de Contrato nº. 02/18, referente à locação de servidor "streaming", áudio-vídeo para a transmissão, ao vivo, via "Internet", das sessões Plenárias da Câmara Municipal e sistema de arquivamento de vídeos, compreendendo transmissão ao vivo das sessões pela rede "Internet", locação do sinal TV-Streaming (07/27/30), para ilimitados espectadores, sistema "web" (codificação Live Flash Encoder) e sistema de administração em banco de dados online para inserção dos vídeos gravados no "site" da Câmara Municipal, pelo valor mensal original de R\$640,00 (seiscentos e quarenta reais), resolvem, de comum acordo, com base no art. 57, n. II, da Lei de Licitações, em prorrogar a



Câmara Municipal de Santa Adélia

Estado de São Paulo

referida avença pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01º de junho de 2021 e terminando em 31 de maio de 2022, nas mesmas bases e condições do aludido contrato, sendo que o valor mensal atual de R\$745, (setecentos e quarenta e cinco reais e vinte e seis centavos), sofrerá o reajuste da inflação medido pelo IGPM-FGV dentro deste período, resultando num aumento de 32,01%, passando a vigorar no período de vigência do novo termo aditivo o valor mensal de R\$ 983,86 (novecentos e oitenta e três reais e oitenta e seis centavos), resultando num valor anual de R\$ 11.806,32 (onze mil, oitocentos e seis reais e trinta e dois centavos) correndo a despesa à conta da dotação 1- Câmara Municipal – 01- Legislativo –m 01.01 – Câmara Municipal – 010100 – Câmara Municipal – 01- Legislativa – 01.031- Ação Legislativa – 01.031.0001 – Ação Legislativa – 01.031.0001.2001.0000 – Manutenção das Atividades Legislativas – 09 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica -, ficando ratificadas as demais cláusulas do mencionado contrato.

E por estarem assim justos e combinados assinam o presente termo, em três vias, na presença das testemunhas abaixo.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA, em 28 de maio de 2021.

CONTRATANTE:

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA

Vereador **José Eduardo Aguiar**

Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Santa Adélia

Estado de São Paulo

CONTRATADA:

EMPRESA “AC NET SOLUÇÕES EM T.I LTDA”


Luana Manólio Andriguetto
Sócia- Administradora


Elaine Aparecida Alves Leite de Camargo
Sócia- Administradora

TESTEMUNHAS:


01- **Antonio Elcio Benatti**

RG. nº 7.515.448-1


02- **Carlos Maurício Pazinati**

RG. nº 16.933.748